

Resolução nº 1 (um)
Aprova o Regimento Interno
da Câmara Municipal de Matutina

A Câmara Municipal de Matutina decreta e promulga e se.
quinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimen-
to Interno da Câmara Municipal de
Matutina, que com esta resolução
se publica e dela fica fazendo
parte integrante.

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, entrará esta resolu-
ção em vigor na data de sua pu-
blicação.

Matutina, 20 de fevereiro 1955:

1a) Wilson Bueno - Presidente

1a) Raimundo Alves da Silva

Vice-Presidente

1a) Sizenando Morato - Secretário.

Amado da Rocha Filgueiras
Secretário - Prefeitura.